



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 049/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

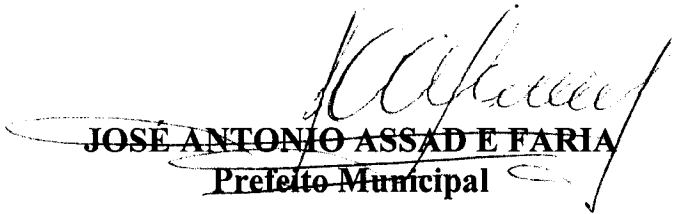
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **MÉRCIA VIEIRA BOARIM** – Técnica de Atividades Educacionais, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal